



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

### DESPACHO

#### **PROJETO DE LEI Nº 118/2023.**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022.

**AUTOR: Poder Executivo**

**DATA DA LEITURA: 04/11/2023**

**RELATOR<sup>1</sup> (a): Cecéu**

Arapongas, 04 de dezembro de 2023.

**Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”**  
Presidente

**Ciência Relator/Assessor**

---

<sup>1</sup> Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.